

S. PAULO

Sexta-feira, 15 de Novembro de 1878

BRASIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 15 DE NOVEMBRO DE 1878.

A questão que actualmente se agita na cidade de Campinas, pôde produzir sérias consequências e quiza prejudicar grandemente os interesses da colonização, da qual tanto carece a provincia e que se desenvolve sob os melhores auspícios e nas mais favoráveis condições.

As desintelligencias entre o exm. Barão de Indaítuba e alguns de seus colonos, levadas ao conhecimento do Club da lavoura daquela cidade, tomaram uma feição que, a nosso ver, não deviam ter e que cumpre não conservar.

Negocio meramente particular, a pendencia tinha de ser liquidada entre aquelle exm. Barão e seus colonos, perante o tribunal competente.

Isto mesmo parece havia reconhecido o exm. Barão de Indaítuba.

O facto de que ora nos occupamos, attento o caracter que assumiu, filia-se ao acto menos reflectido do sr. Baptista Pereira em começo da divergencia.

A indebita intervenção da presidencia da provincia, nomeando uma commissão para examinar e emitir parecer sobre o estado da colonia em que se manifestava o descontentamento dos locadores; a presença do sr. dr. chefe de policia acompanhado de um forte destacamento de linha, quando não existia acto dos colonos que a justificasse; e o inquerito a que procedeu—desviaram a questão dos tramites regulares que a mesma devia seguir e afastaram-na da desejada solução.

O passo errado do presidente, immiscuindo-se em materia que não era de sua competencia e regida por uma lei especial, cheia de garantias para locadores e locatarios, contribuiu, além do mais, para que uma das partes, sendo ambas, mais se azedasse entre si.

Considerando hoje a questão de um ponto de vista falso, o Club da lavoura de Campinas, certamente nos melhores desejos, não podia deixar de proferir uma decisão apaixonada.

Em nossa opinião, o procedimento do digno Club devia ter sido mui differente.

De que se tratava?

De uma questão sobre o não cumprimento de contractos de locação de serviços, devido, segundo uma das partes, á alliciação promovida por dois cavalheiros estrangeiros, residentes naquella cidade, e segundo a outra, devido á falta de cumprimento de condições estipuladas, por parte do locador.

Ora, as leis de 13 de Setembro de 1830 e de 11 de Outubro de 1837, acatelando essas e outras hypothèses, estabelecem os meios de serem ellas ventiladas, commettem o encargo á justiça do paiz.

Á esta competia, pois, decidir a controversia ou contenda.

Exigir um julgador particular, a menos que não houvesse accordo entre as partes, muito embora para proferir julgamento que não obrigue a ambas, é, em nosso entender, não procurar solver á questão, mas complicar a.

Submeter o negocio á apreciação do Club da lavoura, associação respeitavel, porém particular, sem jurisdicção para o caso e momentaneamente só se tratando de assumpto todo privado e extranho, não foi acertado e de bom conselho.

A questão entendida com os interesses de um lavrador, importante é verdade, mas não com os da lavoura.

As queixas foram formuladas pelo exm. Barão de Indaítuba, por factos occorridos em uma das suas colonias: não houve reclamações da parte de outros proprietarios de estabelecimentos daquella natureza.

Este ponto merece toda a attenção; importa que fique bem saliente.

Não convinha, portanto, interessar toda a lavoura do municipio, affectando indirecta, mas necessariamente, a de toda a provincia, que é auxiliada e servida por colonos.

Á excepção do exm. sr. Barão de Indaítuba os lavradores que possuem colonias estão satisfeitos com os locadores, que fazem prosperar os seus estabelecimentos.

As deliberações do Club da lavoura de Campinas, tomadas nas melhores intenções, acreditamos, mas sob impressão apaixonada, podem perturbar seriamente a harmonia existente nas colonias da provincia e ser obstaculo á corrente de immigração, que para aqui afflue, cheia das mais fundadas esperanças.

O assumpto é muito melindroso e reclama ser encarado com toda a calma e reflectão.

Si os srs. Christovam Bonini e Francisco Krug perturbavam o regular cumprimento dos contractos celebrados entre o exm. Barão de Indaítuba e seus colonos, si alliciam a estes—são questões que nos tribunaes se devia ventilar, para que se dêsse o remedio da lei.

São negocios puramente pessoas, e de character limitado, tanto que attingem apenas uma colonia—um só proprietario.

Os representantes da lavoura do municipio de Campinas, não nos parece que tem justas fundamentos para os sobresaltarem, em lista dos factos allegados e occorridos.

As deliberações assentadas, em sua reunião do dia 11 do corrente, podem ter no entretanto consecutarios funestos á colonização e á sorte da lavoura.

Que impressão desagradavel não causará no estrangeiro o facto de ter o Club da lavoura de um dos mais importantes municipios da provincia, por desintelligencias particulares entre o proprietario de uma colonia e seus locadores, secundados por dois compatriotas distinctos—exigido a destituição de um desses cavalheiros, que desempenhava dignamente, como engenheiro, as obrigações de seu contracto em uma obra que dirigia, e representado ao governo para que casse o *exequatur* ao outro, que exerce alli funções consulares?

Não se compromette assim os interesses da lavoura, que si hoje encontra, já, na colonização um poderoso auxiliar, della carecerá mais tarde como elemento indispensavel á sua prosperidade?

Nucleos colonias

(Do Diario da Tarde)

O sr. ministro da agricultura acaba de resolver que um dos directores da sua secretaria de Estado, o sr. bacharel Augusto José de Castro e Silva, siga para S. Paulo a fim de examinar os meios de dar uma organização definitiva aos nucleos colonias alli existentes.

Á época das economias é farta de commissões de todo genero.

Era bem de prever, porém, que o sr. ministro da agricultura seria necessariamente forçado á tomar uma providencia nesse sentido, embora para condender com exigencias inconsideradas do sr. Baptista Pereira, tivesse depois de exautoral-o e deixal-o no segundo plano.

Tinha o serviço colonial de S. Paulo um chefe intelligente, illustrado, conhecedor do serviço, fazendeiro abastado, o sr. dr. Antonio Prado, muito no caso em tudo e por tudo, de dirigir o movimento de colonos, em ordem á tornal-o o mais util possível á lavoura.

Servia o sr. dr. Prado esse lugar, á contento de todos, e gratuitamente.

Para cevar paixões politicas e promover exautorações em épocas eleitoraes, o sr. Baptista Pereira exigiu e conseguiu a demissão do dr. Prado.

Ficou o serviço á *matroca*, como vulgarmente se diz, e a fiscalização dos dinheiros do Estado, que era feita por aquelle abastado cidadão com a maior severidade possível, tornou-se desde então impracticavel, e o cahos penetrou nesse ramo de serviço, tornando-se os colonos um perigo até para a ordem publica, porque a ninguém tinham que obedecer, e preferiam viver da *vagabundagem retribuida*, que os seus contractos lhes garantiam.

Agora as cousas tocam á um ponto quasi irremediavel, e o sr. ministro da agricultura, que por espirito de economia naturalmente *domilfu* um *funcionario retribuido*, resolveu essa commissão, que leva logo adiante de si um credito de 20:000\$000.

E' evidente que essa quantia mal chegará para os *palitos*, que por ora não consta tivessem sido supprimitos nas repartições dependentes do ministerio da agricultura.

Arreda-se além disso um funcionario de sua occupação, que nem ao menos é o chefe effectivo ou interino do serviço de colonização; e por ultimo para que a anarchia seja dirigida por um principio logico no governo actual, supprime-se a auctoridade e interferencia do sr. Baptista Pereira no negocio, devendo este ser tratado directamente com o sr. Sinimbu.

Exautoração e centralização, dous inconvenientes politicos do peor effeito, e que entretanto estão sendo postos em voga, como se acaba de ver no conflicto do presidente de Minas com as estradas de ferro Rio Doce e Leopoldina.

Fazemos nossos cumprimentos ao sr. presidente do conselho por estas e outras medidas de sua facunda administração, e nossos votos são todos para que os 60 mil contos do sr. Gaspar Martins cheguem para estas e outras exigencias da administração.

CHRONICA POLITICA

Os factos cada dia vêm confirmar que o sr. Baptista Pereira não anda em *odeur de sainteté* com a gente da «Tribuna Liberal».

Quando não o deixa indefeso, o ex-organ do palacio, jornal official por contracto *secreté*, faz ao sr. Baptista Pereira os maiores acintes.

Hontem ainda a «Tribuna» publicou a integra das portarias do sr. Adolpho de Barros, agente proconsular de Pernambuco á camara do Recife, e á digna resposta da maioria desta ao dito senhor, a qual serviu de pretexto para a suspensão das veredores conservadores, para o *arranjo* da expedição dos diplomatas a todos os designados do sr. Villa-Bella, sem excepção.

Com aquella publicação a «Tribuna» exprou ao sr. Baptista Pereira á sua fraqueza, muito embora não tivesse aplaudido a força do sr. Adolpho.

A noticia da questão dos veredores em Pernambuco dáta pelo ex-organ officioso é, como quem diria ao sr. Baptista Pereira: — «Mire se neste exemplo e veja o que devia ter feito aqui.»

Não doa porém ao sr. Baptista Pereira o ter neste particular se afastado do seu collega, preposto do governo nos domínios do sr. Villa-Bella.

Tão sinceros somos ao dizer-lhe isto, que confessamos applaudiríamos a sua resistencia ás exigencias do sr. José Bonifacio, si não tivéssemos plena certeza de que o sr. Baptista Pereira não procedeu por inspiração propria, mas obedecendo á *suggesões do sr. dr. Prado*.

Si disto não estão convencidos os membros do extincto concillabulo do palacio é pela razão de não ter o sr. Baptista Pereira a franqueza de dizer-lhes o que se passou em reserva com alguém.

Este assomo de independencia que o sr. Baptista Pereira quiz apparentar para com os seus ex-conselheiros foi o que lhe valeo o abandono em que se vê, as fosquinhas que estão a fazer-lhe os seus ex-defensores.

Não se arrependa porém o sr. Baptista Pereira do procedimento que por *ordem superior* foi obrigado a ter: foi um escandalo de menos que praticou na sua carreira aliás tão fértil, pela presidencia desta provincia.

O sr. França Carvalho, irmão do sr. ministro do imperio, e o sr. Freitas Coitinho, bis-cunhado ministerial dos srs. Lafayette e Gaspar declararam pela «Reforma» que deixavam de fazer parte da redacção da mesma.

Qual a razão dessa retirada subita, quando poucos dias antes o sr. França Carvalho, em sua chegada á corte de volta desta provincia, foi saudado pela dita «Reforma» como o seu redactor chefe?

Dizem aquelles senhores que não podem continuar activamente a escrever para o organ do Club.

Naturalmente porque os trabalhos legislativos se avizinham e os dois representantes da parentella ministerial na qualidade de *novatos* vão atirar-se ao estudo das cousas do paiz, ao qual pretendem felicitar com seus projectos.

Na ultima sessão legislativa tambem os srs. Affonso Celso e Cesario Alvim deixaram a redacção da «Reforma» para que esta não se visse coarctada, tendo-os como redactores, nas liberdades com que tratou a maioria da camara.

Agora, porém, não se dá isso.

A gente do governo vem n'uma phalange cerrada, excepção feita dos descontentes previos.

Em todo o caso, si tem explicação a retirada dos srs. Carvalho, irmão, e Freitas Coitinho, bis-cunhado, não se explica a permanencia do sr. Theodoro Souto, que está no mesmo caso, como designado da fôrme.

Porque fica o sr. Faria Souto?

Porque seus dois compaheiros não podem e elle pôde continuar activamente na «Reforma», quando é sabido que o sr. Theodoro além do que são os srs. França Carvalho e Freitas Coitinho, é deputado provincial e advogado administrativo de grande clientella e *altas proteções*.

Será porque conta com o concurso que brevemente lhe vai prestar o seu amigo e socio João Baptista Pereira?

COMMUNICADO

ESTUDOS HISTORICOS

PRELIMINARES DA NOSSA INDEPENDENCIA POLITICA

Data a nossa historia politica apenas de cincoenta e seis annos, ainda não é passada a geração que presenciara os acontecimentos da nossa independencia, entretanto já tantas e tão variadas versões relativamente aquelles que coexistiram para a emancipação politica do paiz!

Só porque alguém um dia lembrou-se para incensar os Andradas, de acclamal-os —os patriarchas da independencia— repetimos todos isto mesmo, ainda que ignoremos quaes os actos que puderam valer-lhes tal louro, e em pouco tem-se investigar o que haja de verdade e merecido tal titulo; nem ao menos nota-se que só em 1831, isto é, quando José Bonifacio era tutor do actual imperador, foi que assim o chamaram os Restauradores!

Não é o caso de dizer se—voz do povo, voz da verdade—; não foi por occasião ou logo depois dos seus feitos gloriosos que os Andradas foram acclamados—patriarchas, pois nove annos mais tarde, e por um partido suspeito, qual o Restaurador, que por certo não era o partido do povo!

Com estas considerações não se julgou procurarem rebaixar os Andradas de seu pedestal, elles o temem e muito solidão como cidadãos de sciencia e illustração, e si quizerem n'o mesmo como patriotas, mas não tire-se dos feitos e serviços de muitos a gloria de uma familia; tão patriarchas como os Andradas foram Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, o general Nobrega, José Joaquim da Rocha, Januario Barbosa, e tantos outros, cujos nomes são sempre os primeiros lidos na narrativa de todos os acontecimentos dados no Rio de Janeiro, antes e depois da partida de D. João VI para Portugal.

Dos Andradas, Antonio Carlos declarara-se nas côrtes francamente contrario á independencia do Brazil por *inopportuna*. José Bonifacio e Martin Francisco apenas concorreram em principio, e foi só então que começaram a apparecer na scena politica, para que o governo provisório de S. Paulo representasse ao príncipe regente pedindo não dêsse cumprimento aos decretos de 29 de Setembro das côrtes, mas esta representação coincidiu com o acto do governo provisional de Minas Geraes no mesmo sentido, tendo feito seguir para o Rio de Janeiro o seu vice-presidente, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, que teria de concertar nesta corte sobre o que conviria fazer-se, e isto antes de ter recebido do governo de S. Paulo qualquer comunicação, coincidiu ainda com identico movimento que notava-se no espirito de toda a população do Rio de Janeiro; o que tudo prova que foi uma resolução espontanea e geral nas provincias, que por certo não estavam dispostas a sujeitarem-se ao governo arbitrario das côrtes de Lisboa depois que viam-se desembarçadas do regimen absoluto da dynastia imperante; além desta representação nada mais fizeram os Andradas do que praticar os actos ordinarios de ministros de Estado, e nem se julgue que fazendo parte do primeiro ministerio brasileiro, tiveram de lutar a sós, com a solução das questões momentosas da causa nacional, e daqui a sua gloria, pois que todas essas soluções, e mesmo as de mero expediente de administração eram tomadas no conselho dos procuradores, cujos actos mais tarde estudaremos; e sobre isto ha a notar-se que a cooperação de todos os brasileiros muito favorecia a situação, o objectivo ou a causa nacional consistindo em repellir á arrogante intervenção das côrtes nos negocios do Brazil.

Não lhes veio ainda a proclamação de patriarchas da independencia dos seus actos como ministros, porque é bem conhecido por todos que entregam-se a leitura das primeiras paginas da nossa historia, que os Andradas foram muito pouco populares no Rio de Janeiro e nas provincias, e não é por certo deste modo que procedem os povos quanto aos patriarchas da sua independencia.

E' que a independencia do Brazil já era um facto, cuja consagração pelo direito só dependia da oportunidade, e esta offereceram as côrtes com os decretos de 29 de Setembro, e actos posteriores.

O povo que em nome da revolução impõe á dynastia absoluta o regimen constitucional representativo, e chama a si a soberania constituinte, como praticára a população do Rio de Janeiro obrigando seu soberano ao juramento previo da constituição que tinham de decretar as côrtes, a novo juramento quanto ás bases já decretadas, e á execução provisoria, mas immediata da constituição hespanhola, e mais tarde sujeitando o príncipe regente á tutela vigilante de uma junta provisoria; o povo, dizemos, que por tal modo procedia, estava em inteira virilidade, de facto estabelecia ou constituia a sua independencia, não dependia da boa vontade ou inculcado patriotismo de uma familia para sustentarem os seus direitos.

Na verdade cooperaram os Andradas para a nossa independencia como tantos

outros brasileiros natos e adoptivos, sem que excedessem a estes em dedicacão ou patriotismo; apenas para sua gloria tiveram a felicidade de fazer parte do primeiro ministerio brasileiro, ao qual entenderam todos dever auxiliar, fossem quaes fossem os seus sentimentos e opinões em bem da causa nacional.

E' nos documentos historicos e officiaes que iremos estudar os acontecimentos e actos preliminares da nossa independencia, como o meio mais seguro e imparcial para conhecer-se a verdade historica.

Julgamos prestar um pequeno serviço publicando estes estudos que em summa nada mais serão do que a transcripção dos actos officiaes que constituem a narrativa dos acontecimentos que occasionaram e firmaram a nossa independencia politica, fazemo-lo com tanto maior interesse quando nelles transparece a virilidade do espirito politico dos nossos paes, lutando contra o poder central constituído, que dispunha da força publica e de todos os elementos da autoridade, virilidade tanto mais invejavel quando nem ao menos no erario publico encontravam recursos com que pudessem fazer face ás indispensaveis despezas do mais insignificante governo, tendo de acudir por assim dizer á uma subscripção para obterem os primeiros capitães de que dispuzeram para a fundação do imperio do Brazil!

Sentimo-nos verdadeiramente bem pequenos fazendo este estudo retrospectivo; quanta dedicacão aos negocios publicos, quanta abnegação no patriotismo dos contemporaneos da nossa independencia!

O que vemos hoje será um effeito de degeneração, ou a civilização social moderna com os seus elementos deletorios terá por tal modo corrompido os povos, que seja a actual geração impossivel para um governo patriótico e verdadeiramente constitucional?

Mas, o povo que atira-se aos commettimentos que vemos em nosso paiz não pôde estar corrompido; é possível pois que ainda em nossos dias, e quando meos esperar-se, elle saia da inercia em que vive quanto á politica nacional, e revejido as virtudes civicas dos velhos patriotas, atize a cuberna o governo que convém-lhe; isto é, que seja regido pelos principios e preceitos que decretar em sua soberania.

«A revolução de Portugal não é o resultado de causas peculiares á nação portuguesa».

As queixas dos povos sobre a administração da justiça e fazenda, a tristeza ocasionada pela prolongada ausencia de vossa magestade contribuem sem duvida para excitar algum descontentamento, mas este nunca teria chegado á desenvolver-se nem a produzir os effeitos que desgraçadamente prevenciamos á os portuguezes não tivessem sido excitados pelo exemplo dos hespanhoes; pela tendencia geral de todas as nações da Europa para o governo representativo, e emfim pela conspiração universal que existe contra os antigos governos, e pela especie de exaltação que se apoderou de quasi toda a geração actual.

Não é portanto de esperar que o mal possa curar-se com remedios parciaes, nem que se ganhem os animos contemporaneos e deixando de adoptar medidas decisivas.

Os espiritos não se hão de socegar em Portugal em quanto estiverem exaltados em todo o resto da Europa, nem os portuguezes se hão de contentar jamais achando se n'um estado de inferioridade politica relativamente a seus visinhos.

Devo tambem assentar como base, pois tal é a minha inteira convicção, que vossa magestade necessita de ser rei de Portugal para conservar o reino do Brazil, e que pelo contrario as forças todas que tem no Brazil, ainda mesmo quando fosse possível conserval-as, de nada lhe serviriam para readquirir Portugal, se uma vez o tivesse perdido.

Taes considerações eram offercidas a 5 de Janeiro de 1831 pelo Conde de Palmella á D. João VI, no Rio de Janeiro; e na sua memoria propunha este ministro de Estado que partisse o príncipe D. Pedro para Portugal a fim de entrar em accordo com as côrtes constituintes de Lisboa, convocadas pela revolução.

(Continúa.)

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA

Aos 31 de Outubro de 1878, nesta imperial cidade de S. Paulo, em a sala da camara municipal, compareceram os srs. vereadores Manoel José de Araujo Costa, dr. Siqueira Bueno, major Pacheco de Toledo, coronel Gabriel Cantuho, alferes Ribeiro de Lima, faltando os mais srs. vereadores.

NOTICIARIO GERAL

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente. Compuseram logo depois os srs. vereadores commendador Cantinho Sobrinho e dr. Luiz Ferreira.

EXPEDIENTE

Leram-se os seguintes officios: Do exm. governo da provincia, de 30 do corrente mez, ordenando que se lhe remetta com urgencia as informacoes exigidas em circular de 2 do mez proximo findo.

Do procurador da camara, de 25 do corrente mez, apresentando o balancete da receita e despeza da camara, do mez de Setembro findo; demonstrando o saldo a favor da camara de 15:518\$071, com 42 documentos que legalizam as despezas.

Do fiscal Azevedo, datado de hoje, participando que na ladeira do Porto Geral, na parte que cruza com a rua Vinte e cinco do Março, existe uma grande excavação feita pelas aguas torrencias, que necessita de concertos, pedindo por isso, providencias a respeito.

Do administrador da praça do mercado, dando a informacao que se lhe pediu acerca do procedimento de João Baptista de Miranda Guerra, alugador do quarto n. 19, da mesma praça.

Do fiscal Azevedo e do arruador da camara, dando as informacoes pedidas pelo sr. vereador dr. Siqueira Bueno, na sessão passada, relativas a alinhamentos na rua dos Gusmões.

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro;

até que epocha pagaram impostos e licenças, e se quando collectou no corrente exercicio ainda estavam abertas. Pago da camara 31 de Outubro de 1878.—J. A. Ribeiro Lima.—Pacheco de Toledo.

Foram deferidos os requerimentos de Bernardino Martins de Lara e de Manoel Vicente da Costa Neves, e indeferidos os de Carlos Schort, commendador Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro, Companhia Carris de Ferro, e capitão José Felipe Salmon; ludo os mais requerimentos ao procurador para informar, na forma da conclusão do parecer da commissão.

No officio do veterinario do matadouro, de 24 deste mez, em que pede concerto dos muros do matadouro, deu o sr. vereador Ribeiro de Lima o seguinte parecer: O vereador abaixo assignado é de parecer que se mande orçar os concertos que falta fazer no matadouro, e que para elles chame-se concorrentes por editaes. Pago da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro de Lima.—Approvado.

O sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra apresenta a seguinte indicacao: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro; e sejam as mesmas com as novamente pedidas orçadas para se deliberar sobre ellas em vista da discussão suscitada a respeito. Pago da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada.

A commissão de contas tendo examinado o requerimento e conta de João Francisco de Paula Carmo, e fazendo a confrontação da cifras está a mesma conta exacta, sendo sua somma 464\$960. Pago da camara, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Ao sr. dr. Siqueira Bueno.

O vereador abaixo assignado tendo examinado como membro da commissão de contas o requerimento de Afonso da Silva Brandão, nada tem a dizer a respeito, visto da certidão apresentada não constar quotia alguma para ser feita a confrontação da cifras e verificar a sua exactidão. Pago da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Ao sr. dr. Siqueira Bueno.

A mesma commissão sobre a conta das obras dos concertos do matadouro, feitas por Francisco Joaquim de Barros, deu o seguinte parecer: Importa a presente conta em 807\$400 concertos mandados fazer no matadouro pelo veterinario do mesmo, e por autorisação da camara; e examinada por mim a mesma conta, como membro da commissão de contas, está ella exacta e a confrontação de cifras combina. Pago da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Approvado, e pague-se.

Na conta dos serviços do augmento do cemiterio publico deu a commissão o seguinte parecer. Procedendo ao exame da presente conta assignada pelo administrador do cemiterio, importancia de tijolos e outros materiaes empregados no accrescimento mandado fazer no mesmo cemiterio, por autorisação da camara, e verificando a confrontação de cifras está ella exacta, sendo sua totalidade 1:808\$ réis. Pago da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Approvado e pague-se.

Na conta de Francisco Schneider, dos serviços por elle feitos na rua do Trem, deu a commissão o seguinte parecer: A presente conta de ferias importa em 243\$300, examinada por mim está ella exacta, tendo sido os concertos desta rua deliberados em sessão de 25 de Abril proximo passado, e pôde ser paga a referida quantia pela verba—obras publicas.—Pago da camara, 29 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Pague-se.

Nas contas apresentadas pelo mesmo Francisco Schneider da importancia dos serviços por elle feitos, sendo: dos concertos no esgoto da ladeira do Carmo, 55\$300; nos chafarizes do largo do Riachuelo e rua Alegre, 30\$850; e no apedregulhamento do largo do Riachuelo 39\$800, deu a mesma commissão de contas igual parecer para que sejam pagas pela verba—obras publicas.—Paguem-se.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

« Eis um facto horroroso, uma fatal consequencia da fome: Chegou ultimamente do Orato, e acha-se recolhida a cada desta capital, uma mulher que comen douros filhos!

Essa anthropophaga chama-se Maria da Conceição de Jesus. »

« Estatistia curiosa — Pelos seguintes dados podem os leitores fazer idéa da riqueza dos estabelecimentos religiosos de Paris. A « Companhia Parizense de Seguros contra o Fogo », que recruta especialmente essa clientela no mundo clerical, « segura, » em Paris, 22 egrejas e 50 estabelecimentos religiosos.

« Actos do poder executivo — Por decreto n. 7076 do 9 do corrente foi extincta a colonia militar de S. Pedro de Alcântara creanda na provincia do Maranhão, por decreto de 26 de Novembro de 1853. »

« Por decreto n. 7065 tambem de 9 do corrente, foi concedido a Francisco Octavio Pereira Bastos privilegio por 10 annos, para fabricar massa e papel com o emprego de bagaço de canna de assucar, segundo o plano de sua invenção. »

« Por decreto n. 7067, da mesma data foi concedido a João Conrado Engelberg, privilegio por 10 annos para fabricar e vender a machina de beneficiar café, denominada — Phenix. »

« Por decreto n. 7068, ainda de 9 do corrente, concedeu-se a Manoel Francisco de Castro Nascimento, privilegio por 8 annos, para fabricar e vender enxadas da sua invenção. »

« Por decreto n. 7072, da mesma data, foi concedido a Thomaz A. Edisson privilegio, para, durante o mesmo prazo do que obteve nos Estados Unidos da America do Norte, introduzir no imperio o photographo de sua invenção, não podendo porém exceder de 20 annos o referido prazo, e ficando a concessão dependente da approvação da assemblea geral legislativa. »

« Por decreto n. 7073, da mesma data, concedeu-se a Fernandes e Irmão, privilegio para o melhoramento, cuja descripção apresentaram e declararam ter introduzido nos carros de sua invenção, a que se refere o decreto n. 6935 de 15 de Junho do corrente anno; devendo esta concessão findar em 15 de Junho de 1888. »

« O decreto n. 7075, da mesma data, concedeu a José Francisco de Oliveira, privilegio por 5 annos para fabricar e vender vinho de canna de assucar. »

« Advogado — O distincto sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, que ha pouco terminou os seus estudos com todo o brilhantismo na Faculdade de Direito annuncia hoje que abre escriptorio de advocacia. »

« Desajamos ao nosso amigo todas as prosperidades de que é digno pelo seu talento e por suas qualidades. »

« Partida — Partiu hontem para Brotas onde vai exercer a advocacia o sr. dr. Alfredo A. da Rocha, filho do exm. desembargador Rocha. »

« Desajamos todas as felicidades ao distincto moço. »

« Consorcios — Receberam-se em casamento no dia 9 do corrente o sr. dr. Tristão Pereira da Fonseca, e uma filha do honrado e conhecido negociante desta capital o sr. Manoel Joaquim da Costa e Silva, recebendo-se tambem em matrimonio na mesma occasião o sr. dr. J. J. da Costa Braga e uma filha do mesmo sr. Costa e Silva. »

« Desajamos aos novos conjuges todas as felicidades. »

« Rifa — Communicaçoes da secretaria da policia: « O sr. dr. chefe de policia enviou ao dr. promotor da camara, para os effeitos da lei n. 1.099, de 18 de Setembro de 1860, um bilhete de rifa de que é autor José Augusto Soares, estabelecido á rua do Commercio n. 27, e que deve correr annexa a uma das loterias da corte. »

« Os bilhetes desta rifa ao preço de 200 réis, promettem uma caixa de musica. No verso dos mesmos, em marca especial de tinta azul, lê-se: — José Augusto Soares — S. Paulo — R. do Commercio n. 27. »

« A lei citada impõe a pena de prisão simples de dois a seis mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem ou forem necessários para curso da rifa e de multa igual á metade dos bilhetes distribuidos. »

« Nas penas mencionadas, incorrem os autores, empreendedores ou agentes; os que distribuem ou passarem bilhetes; e os que promoverem o seu curso ou extracção da rifa. »

« O producto dos bens, valores e multas, será applicado ás despezas dos estabelecimentos pios que o governo designar. »

« Da rifa anterior, com promessa de um passaro mechanico, tambem ha prova em poder da promotoria, fornecida pela autoridade acima referida. »

« Sordimento de joias — O sr. Pedro Chiquet acaba de receber um bonito sortimento de joias, que merece ser visto pelos amantes do bom gosto. »

« Chamamos a attenção do publico para o annuncio que o mesmo senhor faz hoje, nas columnas deste jornal. »

« Theatro S. José — Ante-hontem representou-se o drama Abel e Cain, em beneficio da sra. Francisca Marques. »

« O desempenho do drama foi regular, sendo alguns dos actores bastante applaudidos. »

« A aria cantada pela sra. Sertá agradou bastante. »

« Companhia oqueira e gymnastica — Está a chegar a esta capital a de que é empresario o sr. Luiz Casali. »

« Além dos artistas conhecidos do nosso publico, conta ella algumas novidades como — O homem projectil, que tão apreciado foi na corte, a sra. Piazza nos seus trabalhos em velocidade; o homem serpente e a admiravel familia Seyssel. »

« Facto horroroso — Do Independente, do Ceará: »

« Eis um facto horroroso, uma fatal consequencia da fome: Chegou ultimamente do Orato, e acha-se recolhida a cada desta capital, uma mulher que comen douros filhos!

Essa anthropophaga chama-se Maria da Conceição de Jesus. »

« Estatistia curiosa — Pelos seguintes dados podem os leitores fazer idéa da riqueza dos estabelecimentos religiosos de Paris. A « Companhia Parizense de Seguros contra o Fogo », que recruta especialmente essa clientela no mundo clerical, « segura, » em Paris, 22 egrejas e 50 estabelecimentos religiosos.

« Actos do poder executivo — Por decreto n. 7076 do 9 do corrente foi extincta a colonia militar de S. Pedro de Alcântara creanda na provincia do Maranhão, por decreto de 26 de Novembro de 1853. »

« Por decreto n. 7065 tambem de 9 do corrente, foi concedido a Francisco Octavio Pereira Bastos privilegio por 10 annos, para fabricar massa e papel com o emprego de bagaço de canna de assucar, segundo o plano de sua invenção. »

« Por decreto n. 7067, da mesma data foi concedido a João Conrado Engelberg, privilegio por 10 annos para fabricar e vender a machina de beneficiar café, denominada — Phenix. »

« Por decreto n. 7068, ainda de 9 do corrente, concedeu-se a Manoel Francisco de Castro Nascimento, privilegio por 8 annos, para fabricar e vender enxadas da sua invenção. »

« Por decreto n. 7072, da mesma data, foi concedido a Thomaz A. Edisson privilegio, para, durante o mesmo prazo do que obteve nos Estados Unidos da America do Norte, introduzir no imperio o photographo de sua invenção, não podendo porém exceder de 20 annos o referido prazo, e ficando a concessão dependente da approvação da assemblea geral legislativa. »

« Por decreto n. 7073, da mesma data, concedeu-se a Fernandes e Irmão, privilegio para o melhoramento, cuja descripção apresentaram e declararam ter introduzido nos carros de sua invenção, a que se refere o decreto n. 6935 de 15 de Junho do corrente anno; devendo esta concessão findar em 15 de Junho de 1888. »

« O decreto n. 7075, da mesma data, concedeu a José Francisco de Oliveira, privilegio por 5 annos para fabricar e vender vinho de canna de assucar. »

« Advogado — O distincto sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, que ha pouco terminou os seus estudos com todo o brilhantismo na Faculdade de Direito annuncia hoje que abre escriptorio de advocacia. »

« Desajamos ao nosso amigo todas as prosperidades de que é digno pelo seu talento e por suas qualidades. »

« Partida — Partiu hontem para Brotas onde vai exercer a advocacia o sr. dr. Alfredo A. da Rocha, filho do exm. desembargador Rocha. »

« Desajamos todas as felicidades ao distincto moço. »

« Consorcios — Receberam-se em casamento no dia 9 do corrente o sr. dr. Tristão Pereira da Fonseca, e uma filha do honrado e conhecido negociante desta capital o sr. Manoel Joaquim da Costa e Silva, recebendo-se tambem em matrimonio na mesma occasião o sr. dr. J. J. da Costa Braga e uma filha do mesmo sr. Costa e Silva. »

« Desajamos aos novos conjuges todas as felicidades. »

« Rifa — Communicaçoes da secretaria da policia: « O sr. dr. chefe de policia enviou ao dr. promotor da camara, para os effeitos da lei n. 1.099, de 18 de Setembro de 1860, um bilhete de rifa de que é autor José Augusto Soares, estabelecido á rua do Commercio n. 27, e que deve correr annexa a uma das loterias da corte. »

« Os bilhetes desta rifa ao preço de 200 réis, promettem uma caixa de musica. No verso dos mesmos, em marca especial de tinta azul, lê-se: — José Augusto Soares — S. Paulo — R. do Commercio n. 27. »

« A lei citada impõe a pena de prisão simples de dois a seis mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem ou forem necessários para curso da rifa e de multa igual á metade dos bilhetes distribuidos. »

« Nas penas mencionadas, incorrem os autores, empreendedores ou agentes; os que distribuem ou passarem bilhetes; e os que promoverem o seu curso ou extracção da rifa. »

« O producto dos bens, valores e multas, será applicado ás despezas dos estabelecimentos pios que o governo designar. »

« Da rifa anterior, com promessa de um passaro mechanico, tambem ha prova em poder da promotoria, fornecida pela autoridade acima referida. »

« Sordimento de joias — O sr. Pedro Chiquet acaba de receber um bonito sortimento de joias, que merece ser visto pelos amantes do bom gosto. »

« Chamamos a attenção do publico para o annuncio que o mesmo senhor faz hoje, nas columnas deste jornal. »

« Theatro S. José — Ante-hontem representou-se o drama Abel e Cain, em beneficio da sra. Francisca Marques. »

« O desempenho do drama foi regular, sendo alguns dos actores bastante applaudidos. »

« A aria cantada pela sra. Sertá agradou bastante. »

« Companhia oqueira e gymnastica — Está a chegar a esta capital a de que é empresario o sr. Luiz Casali. »

« Facto horroroso — Do Independente, do Ceará: »

« Eis um facto horroroso, uma fatal consequencia da fome: Chegou ultimamente do Orato, e acha-se recolhida a cada desta capital, uma mulher que comen douros filhos!

Essa anthropophaga chama-se Maria da Conceição de Jesus. »

« Estatistia curiosa — Pelos seguintes dados podem os leitores fazer idéa da riqueza dos estabelecimentos religiosos de Paris. A « Companhia Parizense de Seguros contra o Fogo », que recruta especialmente essa clientela no mundo clerical, « segura, » em Paris, 22 egrejas e 50 estabelecimentos religiosos.

« Actos do poder executivo — Por decreto n. 7076 do 9 do corrente foi extincta a colonia militar de S. Pedro de Alcântara creanda na provincia do Maranhão, por decreto de 26 de Novembro de 1853. »

« Por decreto n. 7065 tambem de 9 do corrente, foi concedido a Francisco Octavio Pereira Bastos privilegio por 10 annos, para fabricar massa e papel com o emprego de bagaço de canna de assucar, segundo o plano de sua invenção. »

« Por decreto n. 7067, da mesma data foi concedido a João Conrado Engelberg, privilegio por 10 annos para fabricar e vender a machina de beneficiar café, denominada — Phenix. »

« Por decreto n. 7068, ainda de 9 do corrente, concedeu-se a Manoel Francisco de Castro Nascimento, privilegio por 8 annos, para fabricar e vender enxadas da sua invenção. »

« Por decreto n. 7072, da mesma data, foi concedido a Thomaz A. Edisson privilegio, para, durante o mesmo prazo do que obteve nos Estados Unidos da America do Norte, introduzir no imperio o photographo de sua invenção, não podendo porém exceder de 20 annos o referido prazo, e ficando a concessão dependente da approvação da assemblea geral legislativa. »

« Por decreto n. 7073, da mesma data, concedeu-se a Fernandes e Irmão, privilegio para o melhoramento, cuja descripção apresentaram e declararam ter introduzido nos carros de sua invenção, a que se refere o decreto n. 6935 de 15 de Junho do corrente anno; devendo esta concessão findar em 15 de Junho de 1888. »

« O decreto n. 7075, da mesma data, concedeu a José Francisco de Oliveira, privilegio por 5 annos para fabricar e vender vinho de canna de assucar. »

« Advogado — O distincto sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, que ha pouco terminou os seus estudos com todo o brilhantismo na Faculdade de Direito annuncia hoje que abre escriptorio de advocacia. »

« Desajamos ao nosso amigo todas as prosperidades de que é digno pelo seu talento e por suas qualidades. »

« Partida — Partiu hontem para Brotas onde vai exercer a advocacia o sr. dr. Alfredo A. da Rocha, filho do exm. desembargador Rocha. »

« Desajamos todas as felicidades ao distincto moço. »

« Consorcios — Receberam-se em casamento no dia 9 do corrente o sr. dr. Tristão Pereira da Fonseca, e uma filha do honrado e conhecido negociante desta capital o sr. Manoel Joaquim da Costa e Silva, recebendo-se tambem em matrimonio na mesma occasião o sr. dr. J. J. da Costa Braga e uma filha do mesmo sr. Costa e Silva. »

« Desajamos aos novos conjuges todas as felicidades. »

« Rifa — Communicaçoes da secretaria da policia: « O sr. dr. chefe de policia enviou ao dr. promotor da camara, para os effeitos da lei n. 1.099, de 18 de Setembro de 1860, um bilhete de rifa de que é autor José Augusto Soares, estabelecido á rua do Commercio n. 27, e que deve correr annexa a uma das loterias da corte. »

« Os bilhetes desta rifa ao preço de 200 réis, promettem uma caixa de musica. No verso dos mesmos, em marca especial de tinta azul, lê-se: — José Augusto Soares — S. Paulo — R. do Commercio n. 27. »

« A lei citada impõe a pena de prisão simples de dois a seis mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem ou forem necessários para curso da rifa e de multa igual á metade dos bilhetes distribuidos. »

« Nas penas mencionadas, incorrem os autores, empreendedores ou agentes; os que distribuem ou passarem bilhetes; e os que promoverem o seu curso ou extracção da rifa. »

« O producto dos bens, valores e multas, será applicado ás despezas dos estabelecimentos pios que o governo designar. »

« Da rifa anterior, com promessa de um passaro mechanico, tambem ha prova em poder da promotoria, fornecida pela autoridade acima referida. »

« Sordimento de joias — O sr. Pedro Chiquet acaba de receber um bonito sortimento de joias, que merece ser visto pelos amantes do bom gosto. »

« Chamamos a attenção do publico para o annuncio que o mesmo senhor faz hoje, nas columnas deste jornal. »

« Theatro S. José — Ante-hontem representou-se o drama Abel e Cain, em beneficio da sra. Francisca Marques. »

« O desempenho do drama foi regular, sendo alguns dos actores bastante applaudidos. »

« A aria cantada pela sra. Sertá agradou bastante. »

« Companhia oqueira e gymnastica — Está a chegar a esta capital a de que é empresario o sr. Luiz Casali. »

SECÇÃO COMMERCIAL

Table with market data for Santos and Rio, including prices for coffee, sugar, and other goods. Columns include 'Mercado dos Santos', 'Mercado do Rio', and various commodity names and prices.

Mercado de S. Paulo

Table with market data for S. Paulo, including prices for coffee, sugar, and other goods. Columns include 'GENÉRIOS', 'QUANTIDADE', 'UNIDADE', and 'PREÇOS'.

EDITAES

Noticia sobre o falecimento de Sargadas e a publicação de seu livro 'Quero ser papa'. O texto descreve a vida de Sargadas, seu papel como sacerdote e orador, e a publicação de seu livro, que contém suas ideias e reflexões sobre a sociedade e a religião.

tiverem quanto ás acções porhoradas da Companhia Paulista d'Oeste sobre os rendimentos; o que foi por mim deferido: Pelo que nos termos do artigo 547 do Reg. n. 707 de 25 de Novembro de 1850, cito e chamo a todos os credores certos e incertos do executado...

Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que no deposito desta companhia se acham recolhidos os volumes abaixo mencionados, uns por terem sido em contradição em abandono, outros, por não terem sido retirados no prazo marcado pelos regulamentos em vigor.

De ordem da camara municipal e para conhecimento de quem interessar, faço publico que em 4 do corrente foi apprehendida pelos urbanos e recolhida a cavalherice do corpo policial permanente, uma besta com as seguintes seguintes:—côr pelo de rato, marca A. P., desferrada, com signal de arreios.

De ordem da camara municipal d'esta capital, pelo presente se chama concorrentes para diversas impressões e publicações das actas da mesma camara, cujas propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 8 dias a contar da presente data.

ANNUNCIOS

ADVOCADO MANOEL ANTONIO DUTRA RODRIGUES 71— Rua do Commercio—71 S. PAULO 6-1

LARGO DA MEMORIA

Felissimo Vieira Cordeiro e seu irmão Demétrio Vieira Cordeiro estabeleceram nesta cidade, ladeira da Memoria (antiga do Piquete), prédio n. 32 uma casa de negocios de secos e molhados, que passa a funcionar sob a firma social de Demétrio Cordeiro & Irmao.

Ama de leite

Quem precisar de uma, sadia e livre, pode procurar em um dos quartos do Lava-pés, em frente á rua do Conde d'Eu. 3-1

Aluga-se

uma sala com alcova, com ou sem moveis. Para tratar na travessa da Caixa d'Agua n. 6 3-1

LOJ.: CAP.: 7 DE SETEMB.:

Sess. espec., sexta-feira 15 do corrente mezas 7 1/2 horas da noite. Trate-se de assumpto de summa importancia, pelo que pedese o comparecimento de todos os Hrs. do Qued. Secr. da Loj.: 7 de Setembro em S. Paulo, 14 de Novembro de 1878.

ADVOCADO

O bacharel ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA Eucarrrega-se de todos os misteres na cidade de Brotas 6-1

DINHEIRO A' PREMIO

Da-se 5:000\$000 de rs. á premio razoavel sobre hypotheca em prédio urbano. Nesta typographia se dirá quem dá. (3-1)

Uma cama de lona. Um oratório com roupa. Uma cestinha com lona. Uma cestinha de palha vazia. Duas asteiras de palha. Três caixões com chapéus usados. Um saquinho com roupa. Um paella de ls. Um toucas para carroceiro. Um chale de ls. usado. Três saccos com roupa usada. Um sacco com lona de fulta. Duas trouxas com roupa. Um sacco com palha. Uma malla com roupa usada. Um amarrado com chapéus de sol usados. —Volumes sujeitos a freta e armazenagem e não retirados.

Uma barra de ferro, marca F. M. S. B. Uma caixa com alho, sem marca. Uma caixa com roupa, sem marca. Um barril vazio, rotulo n. 26. Um sacco com farinha, sem marca. Duas acaucortes vazias, sem marca. Uma malla com roupa, sem marca. Um pacote de fumo, letrado. Abreu Mattos Guilherme.

O Bacharel João Baptista de Moraes, advega perante a Honra do Districto e encarega-se de todos os trabalhos concernentes a sua profissão. Tem seu escritório á rua do Carmo n. 59, onde é encontrado todos os dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. 30=7

Aimé Quillet. Participa no presente publico, amigos e frequentes, que a Travessa da rua de Quatua está calçada de novo e com luxo, e em mesmo tem seu salão de barbeiro e cabeleleiro e a limpeza e perfeição de seus trabalhos é conhecida, ha 16 annos no Brazil. 5-3

Companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por decreto n. 7054 de 26 de Outubro ultimo, autorizou a o governo imperial a distribuir titulos, representativos do valor de suas acções depositadas em caução na praça de Londres, de conformidade com a deliberação tomada na assembleia geral dos srs. accionistas em 27 de Junho do corrente anno.

MINAS

Santo Antonio da Olaria O sfferes Carlos Rodrigues da Cunha, residente na freguezia de Santo Antonio da Olaria, municipio e comarca do Rio Preto, transfere sua residência para o municipio da cidade do Pitym, comarca do Rio Grande, na mesma provincia, e como no municipio da cidade de Uberaba tem um fazendeiro do mesmo comarca e a villa do Sacramento tem um negociante que tem o mesmo nome de Carlos Rodrigues da Cunha, declara ao respeitavel publico que desta data em diante assignar-se-ha Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira, para que não haja duvida.

Maylasky, Peixoto e Comp. além das transacções já annunciadas, saccam sobre todas as praças da Italia, vales postaes (vaglia) em liras de ouro ou papel. S. Paulo, 31 de Outubro de 1878.

Os empreiteiros da estrada de ferro Braganantina, abaixo assignados, declaram que são seus advogados, o dr. Alfredo Silveira da Motta, residente na corte, e o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada. S. Paulo, 6 de Novembro de 1878. Pinto & Pimentel 3-2

MEDICO

O dr. Galhardo reside na Travessa da Sé n. 9, onde pôde ser procurado á qualquer hora. Especialidade: partos, molestias do senhores e de crianças. Tratamento gratis aos pobres. 5-3

IMPERIAL LITHOGRAPHIA EM S. PAULO 57, RUA DE S. BENTO

O abaixo assignado proprietario da acreditada IMPERIAL LITHOGRAPHIA, estabelecida nesta Capital ha cerca de 10 annos, não querendo poupar sacrificios para o adiantamento de suas officinas, tem a honra de participar a seus amigos e numerosos frequentes da capital como do interior, que acaba de contractar como desenhista e abridor, um dos mais habéis artistas de Paris, podendo com o seu curso e as novidades nesta arte que n s vem da EXPOSIÇÃO UNIVERSAL, executar tudo quanto poder ser reproduzido em lithographia.

NOVIDADE EM JOIAS 27---Rua da Imperatriz---27 Chegou a casa PENRO CHUQUET, um variado sortimento de joias rosalinas e de outras pedras, a saber: Bichas perfumadas, brincos, medalhões, pulseiras, anéis (duques) com brilhante, ditos com turquesa, ditos com esmeralda, correntes de ouro, ditas de plaquet e muitas outras. 27 Rua da Imperatriz 27 5-1

Casa de viveres 31 Rua do Principe 31 O proprietario desta estabelecimento participa ao respeitavel publico que recebeu pelo ultimo vapor da Europa arcaes, fescos, superiores, em barrichinhos de duzias a 2\$200 cada um, e em duzias a 1\$700. Cada um 160 rs. Na mesma casa continua-se a fabricar coixões, sefas de estufos, etc., etc. Guilherme Schoen 31-Rua do Principe-31 6

Flores Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, Rainha Mar garida dobrada e de varias cores, o pé do Amor Partido grande a 100 rs. cada pé, cravos de varias qualidades a 1\$500 o pé. Pedro Bourgade. 5-4

CIRCO DIRECTOR LUIZ CASALI Grande novidade! Surprehendente maravilha! Verdadeiro asombro! Estréa brevemente O director Luiz Casali, tem a honra de apresentar a esta sympathica sociedade a grande novidade conhecida até hoje no Universo o Homem projectil ou a balla humana e outros trabalhos novos nunca vistos nesta cidade, executados pelos habéis artistas WILLIE OOLOOO a distincta e sympathica familia SEYSSSEL, e a incomparavel senhora PIAZZA nos seus admiraveis trabalhos de velocipedo. Aproveitem, venham ver a grande novidade que tem de chegar a esta cidade.

Sociedade Italiana DE BENEFICENCIA Convidam-se os srs. socios para uma reunião geral no salão do theatro S. José, que terá lugar domingo 17 do corrente, ao meio-dia em ponto, havendo negocios importantes e de urgencia á tratar. Os que tiverem de fazer alguma proposta, poderão aproveitar a presente reunião. As propostas poderão ser verbaes ou por escripto. S. Paulo, 8 de Novembro de 1878. O presidente, Betoldi. 6-3

THEATRO S. JOSE ASSOCIAÇÃO DRAMÁTICA EMPRESARÍA Sabbad, 16 de Novembro, GRANDE E VARIADO ESPECTACULO Novidade! Novidade! A primeira representação do magnifico drama do eminente escriptor portuguez Camillo Castello Branco. A JUSTIÇA Desempenhado pelos artistas Miguel de Araújo, Alfredo Magno, Nano Viana, Rápido, Fontes, Rosana, Francisca Marques e Maria Lopes. Pelo actor Raposo uma linda Cançoneta comica A representação da applaudida comedia em 1 acto: A COSTUREIRA pelos artistas Alfredo, Raposo e d. Francisca Marques. Terminará o espectáculo com mais uma linda comedia em 1 acto. PREÇOS DO COSTUME N. B. — Domingo, 17. Definitivamente ultima representação da grande peça de espectáculo que tanto agradou na 1ª representação. OS SALTEADORES DA FALPERRA

LITTLE WILLIE que será lançado ao ar por um canhão Krupp. O HOMEM SERPENTE exercicios de grande deslocação conhecida até hoje pelo sympathico artista mexicano OOLOO Grande e maravilhoso trabalho gymnastico pela sympathica artista D. ZILDA CASALI exercicios equestres pela sra. CARMEN e o seu rival FRUCTUOSO PEREIRA Trabalhos novos por todos os artistas AO PUBLICO PAULISTANO O director Luiz Casali, penhorado pelas demonstrações de apreço e sympathia que recebeu nesta capital e querendo proporcionar ao publico a grande novidade do dia, do homem projectil, acaba de contractar este grande artista.

PRACA DE TOUROS Domingo, 17 de Novembro Grande, variado, sorprendente e nunca visto espectáculo EM BENEFICIO GRANDE NOVIDADE PELA PRIMEIRA VEZ: Corridos de cavallos Corredores a pé!! PREMIO DE 200:000 AO CORREDOR QUE DER 24 VOLTAS DE 100 METROS 2 400 METROS) EM 6 MINUTOS Está inscripto para este novo genero de divertimento, aliás curiosissimo, o primeiro corredor desta capital, o bom conhecido Francisco da Costa, o qual por diversas vezes tem ganho innumerables apostas com outros corredores. Está igualmente inscripto o optimo corredor argentino d. Manuel Alca S-nhamo, que pela primeira vez corre nesta capital, o qual por muitas vezes tem sido vencedor em diversos palizos onde este divertimento é apreciado. Para preheender este lindo e novo divertimento serão corridos 4 bravos e valentes touros. Ordem do espectáculo 1.º touro—Para ser bandarilhado pelos enfiadas. 2.º touro—Para ser pegado á unha pelo valente e bom conhecido moço de forcado Joaquim Cavachaque, o qual em seguida montará em péll-o mesmo touro e tourará o afamado bui amarelo de J-curehy. Corridos de cavallos 1.º Cavallo — Fugate — propriedade do illm. sr A. M. de Camargo. 2.º Dito— Corisco—propriedade do illm. sr. Paulino José de Araújo, de Pirajussara. Para estas corridas haverá um premio de 100\$000 para o cavallo que durate 15 minutos fizer maior numero de voltas, tendo estas 100 metros cada uma. 4.º touro—Para ser bandarilhado. Depois de corrido o ultimo touro entrarão na arena os afamados corredores a pé para durate 6 minutos fizerem as 24 voltas que prefazem corra de mais legua. Com estas corridas findo o divertido espectáculo que será o ultimo d'esta praça, eis a consequencia da demolição da mesma. Uma banda de musica abrihantará este espectáculo. As portas do circo abrir-se-hão ás 3 horas da tarde e o espectáculo começará ás 4 1/2 horas. O resto dos bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico, no Grande Café Europeu. Ao respeitavel publico O beneficiado, caprichado com todo o sacrificio na escolha deste espectáculo, esperar ver corado de feliz exito todo o seu trabalho, aproveitando a occasião de agradecer em geral a todos que attenderem ao seu apello. A' ULTIMA HORA Dos jornaes da corte, chegados hontem: —No dia 13 seguiram para o interior da provincia do Rio de Janeiro mais 17 menores, prefazendo o numero de 419, que tem sido, presos como vagabundos. —O Imperador tenciona partir no dia 21 para Campos; acompanhando-o o sr. presidente do conselho. —Consrava estar nomeado consal de Venezuela na corte p sr. Quintino Bocayuva. —Falleceu a 13 o chefe de esquadra reformado Francisco da Silva Lobão, distincto official da nossa armada. —Por telegramma sabi-se que a 12 fora inaugurada a estação telegraphica de Sant'Anna de Livramento, no Rio Grande do Sul. —Tinba sido accommettido de uma congulção cerebral o sr. dr. João Pedro Carvalho de Moraes, chefe da terceira directoria da secretaria do imperio. —A opera « Salvador Roza » do nosso comprouvinha Carlos Gomes teve um esplendido successo em Roma. TELEGRAMMA PARIS, 8 de Novembro. O governo francez procura provocar uma accção commum das potencias, no sentido de resolver a questão de rectificação das fronteiras, reclamada pela Grecia.

Dissolução de sociedade

Declaramos que liquidamos por accordo constante de termo no cartorio do tabelião J. J. Gomes a firma Ribeiro & Riesenber...

Credores da firma Ribeiro & Riesenber em 31 de Outubro de 1878 aceitos pelo socio dr. João Ribeiro da Silva...

- Jules Martin 748000
João Gomes de Andrade 858500
Dulley & Miller 9888140
Dr. Camillo Gavião Peixoto 668320
Luiz Huber 1.3378100
José Vicente Bittencourt & C. 9758830
José Augusto da Costa & C. 8758840
M. F. da Silva Bruhns 10.4928500
Domingos Bastos & C. 3338830
José da Silva Figueiredo 2678660
Montandon Mattos & C. 1.6628480
Bayol Roger Pilemond 158000
Heyland & Holland 3918880
Pedro Gullio 8768760
Santos, Bastos & Cruz 5688800
Francisco Andriella 3688090
Baizi Andréa 5688110
Braga & Estella 1.2828990
Joaquim do Monte 3148100
Justino Antonio de Castro 1258600
Companhia do Gaz 4738120
A. L. Garraux & C. 2378760
João Ribeiro de Carvalho Braga 4008000
Joaquim Eugenio de Lima 3008870
Mariano Antonio Vieira 428840
George Harwey & Silva 904000
João Ribeiro Carvalho Braga 228500
João Mendon 228000
Francisco Nunes da Silva 2548640
Francisco José de Costa Guimarães 5518480
Teixeira & Pamplona 2580000
Marcellino Leite de Camargo 5548000
Riviere & Yanal 8758350
Luiz Manoel de Borba 4308730
Pedro Nelson Junior 1508000
Constantino Baptista 3008000
Pintor da casa do sr. desembargador Villaça 2008000
Antonio José Leite Braga & C. 728070
João Braga 808120
Typographia do Correio Paulistano 38000
Francisco Müller 298000
Benjamin, Silveira & C. 108000
Paulo Delino da Fonseca 188000
Dr. João Mendes de Almeida 1.008000

LETRAS A PAGAR
Augusto de Souza Queiroz 2.3948890
Bayol Roger Pilemond 7.0080000
Santos, Bastos & Cruz 1.4088430
Horacio Palleti & Irmão 1.7148540
Casemiro Alves Ferreira 1.2588320

CHAPÉOS
51--Rua de S. Bento--51
Nos baixos do Grande Hotel
Castro & Rodrigues

Os primeiros barateiros de S. Paulo, sem competidores
Acabam de receber pelo vapor Villa do Havre, entrado em 14 do corrente as novidades em chapéus:
Para homens
Chapéus plume, muito desejados, pelo peso ser de 75 grammas, premiados na exposição de Paris, pela elegancia e novidade.

A' LAVOURA

Participamos aos srs. fazendeiros a ao publico que de hoje em diante vender-se-hão machinas para beneficiar café e Lidgerwood e accessorio para machinas etc., pelos seguintes preços:

- Dessecador n. 33, desseca até 80 arrobas por hora. 1.408000
Ventilador dobrado para idem 6008000
Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprimento e 3 pés de diametro. 2708000
Ferragens para separador, completo. 2208000
Jogos de transmissão, sendo 2 eixos, 4 mancaes, 2 argolas, 6 polias de ferro e um centro de ferro. 1358000
Jogo de correias empilhamento determinado 3758000
Dessecador n. 7, desseca até 40 arrobas por hora. 2708000
Ventilador dobrado. 3008000
Chapas para separador de cobre 10 pés de comprimento e 3 de diametro. 6008000
Ferragens completas para separador. 2108000
Jogo de transmissão, sendo eixos, polias, etc. de ferro. 1308000
Jogo de correias (comprimento determinado) n. 7 2108000
Apparelho n. 7 com ventilador singular 2.2508000
Apparelho n. 10 sendo dessecador e ventilador com correias e polias beneficia 10 arrobas por hora 8508000
Despolpadores de café com 2 cilindros e separadores de cobre, conforme o tamanho 6008000 até 8508000
Despolpadores de um cilindro 3508000 até 5508000
Brunidores systems novo 6008000 até 8008000
Moinhos para fubá com polia de ferro e correias completos 3358000
Jogo de ferragens para serras verticaes com folha de serra de 6 1/2 pés 1.2008000
Correias inglezas de uma pollegada de largz, cada de 210 rs.
Ditos de 2 a 10 pollegadas cada pé 420 a 28100
Serras circulares de 18 a 24 pollegadas com eixo, mancaes e polia 1008 e 1308
Arados de ferro cada um 188 a 328
Ditos de aço cada um 288 a 328
Carpideiros cada um 208.
LIDGERWOOD MAN'FG C. LIMITED
JOHN LIDGERWOOD.
Escriptorio NO RIO DE JANEIRO
RUA DO OVIDOR N. 7

MEDICO
DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO
10--Rua da Princesa--10
S. Paulo 30--20
O MARIDO da DOUDA
Drama em 4 actos
Original Brasileiro
DE CARLOS FERREIRA
Sahio a luz e achá-se á venda no escriptorio desta typographia e na casa Garraux a 28000 cada exemplar.

ESTRADA DE FERRO DO NORTE
Do dia 15 do corrente em diante, os trens correrão conforme o seguinte
Horario dos trens

Table with columns: Estações, EXPRESSO, MIXTO, MIXTO, Estações, EXPRESSO, MIXTO, MIXTO. Rows include Norte, Penha, Lageado, Mogy, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Rozeira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Rio de Janeiro.

S. Paulo, 9 de Novembro de 1878. S. L. Turner, Chefe do trafego.

Formicida Capanema
Unicos agentes na cidade de S. Paulo
Braga e Estella
Preço em São Paulo 12U000 rs. a lata
A Dinheiro
Previne-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contém um rotulo, e uma etiqueta na rolha, com a firma do proprio punho do abaixo assignado. Sua falta indica falsificação. A. M. CORAL. 60--20

Casa do Sol
23--RUA DA QUITANDA--23
A bem conhecida CASA DO SOL conforme já annunciou, abriu uma officina de alfaletraria, dispondo de um importante sortimento de fazendas para:
Costumes de panno preto,
Costumes de diagonaes,
Costumes de casemira,
Costumes de brim branco de linho,
Costumes de brim de linho de côr,
Sobretudo de todo o gosto.
Já tem provado a perfeição e barateza de seus preços, com diversas obras que tem feito.

Casa do Sol
23--Rua da Quitanda--23
Antonio Antenor de Azevedo.

Taubaté
Fugio da fazenda do abaixo assignado, o escravo de nome João, cor preto, barba sé no queixo, boa dentadura, altura regular, bem esparto, tem 40 e tantos annos, pes pequenos e em um delle tem dois dentes unidos até ao meio, tem o officio de pedreiro, traja-se bem e foi de fado dr. Raphael José de Araujo. Quem o prender ou der noticias certas ao abaixo assignado será bem gratificado. Taubaté, 5 de Novembro de 1878. Francisco das Chagas Monte Alverna.

Vende-se
uma excelente casa, na rua Alegre desta capital, de dois laques, bons commodos, grande quintal com agua dentro e plantações; está concertada e preparada de novo. Trata-se com seu proprietario á rua de S. Bento n. 22. Carlos Gilardi.

O ADVOCADO
DR. F. DE PAULA SOUZA E MELLO
continua com escriptorio de advocacia na rua Direita n. 22.
Recife causas civis ou crimas.
Cidade de Itú

CRIADA
Precisa-se de uma criada que lave e engomme, no Hotel das Familias, em frente ao Mercado. 4--3

APROVEITEM!!
LIQUIDAÇÃO FORÇADA
PARA PAGAMENTO DE CREDORES

46 Rua da Imperatriz 46
Fazendas por menos do custo da factura
VÉR PARA CRÉR

- Camisas, ceroulas, lenços e meias
Superiores camisas de linho, sem collarinho, duzia 40000.
Ditas ditas ditas com collarinho em pé, duzia 48000.
Colletes de flanela branca, duzia 28000.
Ditos de dito dita, primeira qualidade, duzia 42000.
Ceroulas de linho, fio redondo, duzia 36000, 37000 e 38000.
Lenços de linho, finissimos, duzia 500, 6000, 7000 e 8000.
Ditos de cambraia de linho, muito finos, duzia 9000.
Meias francezas para senhora, duzia 9000 e 10000.
Cortes de vestidos
Ricos cortes de baptiste branco bordado a 25000.
Ditos ditos de fustão branco bordado a 30000.
Ditos ditos de linho e lã a 18000.
Pegnoir branco bordado a 18000.
Fichus e collarinhos
Fichus de diversas qualidades a escolher 3000.
Collarinhos modernos para senhoras a 18000.
Ditos de linho para homens, duzia 60.
Punhos de linho para homens, duzia 90.
Fazendas para vestidos
Merinós de côres modernas, met. 2000.
Lã, padrão Oxford, metro 500.
Gorgorão preto superior, metro 5000.
Nobreza preta, superior, metro 4000.
Linho amarello, metro 700.
Seitim de côres, metro 1000.
Escossez de algodão, metro 300.
Roupa feita
Sobretudo de casimira (francezes) a 25 e 30000.
Ditos ditos a 20000.
Calças de casimira de côres a 9000.
Paletots de alpaca lona a 5000.
Cayour de casimira para menino a 100.
Calças de brim pardo espinha a 20500 e 3000.
Ditas de brim d'Angola a 2000, 20500 e 3000.
Camisas de algodão trançado a 1000.
Ditas de dito liso a 1000.
Ditas de riscado e mescla a 1000.
Colletos pretos de côres a 4000.
Chapéus
Chapéus de pello de lebre, pardos, finissimos, a escolher, a 3000.
Calçado
Botinas de côres para meninas, par 58500.
Ditas brancas e Amazonas para senhoras, par 9000.
Escossias
Escossia branca, marca Bispo, peça 30500, 400, 40500, 500 e 50500.
Cambraeta finissima, peça com 9 metros a 6000 e 7000.
Nanzuk finissimo, metro 1000 e 10500.
Morins
Morins superiores com 18 e 20 metros, as melhores marcas a 60, 60500 e 70.
Superior morim da afamada marca Dacca Twist & C., peça com 40 jardas 12000.
Artigos diversos
Paletots de casimira para senhoras, a 15000.
Ditos de lã para senhoras a 400 e 5000.
Saias bordadas, superiores, a 8000.
Paletots de já para crianças a 3000.
Tiras bordadas, modernas, com 5 metros, peça de 30000 até 7000.
Entremeios bordados a 18, 18200 e 18500.
Vestidos para baptisados a 5000.
Superiores chitas para colcha, met. 580.
Colchas de chita a 20000.
Ditas de crochet a 7000.
Toalhas de linho, duzia 6000.
Ditas felpudas superiores, duzia 600 e 800.
Ricos mantuas para missa a 3000.
Atoalhado de linho, com 7 palmos de largo, metro 20500.
Guardanapos de linho, duzia 400 e 500.
Fustão branco, metro 10000.
Linha para crochet, caixa com 10 novellos, 10700.
Lã para bordar, libra 20400.
Cabos de ossó para agulhas de crochet a 100 rs.
Colchetes francezes, grossa 320.
Linha preta, marca Alexandre, duzia 100.
Rendas de seda de côres, peça 10000, 10500 e 20000.
Metins de côres, metro 320.
Filo de seda com salpicos, metro 20000.
Flanellas de pura lã, de côres, metro 900, 10200 e 10500.
Dita de pura lã branca, metro 10200.
Cortinado grande para cama a 40000.
Fitas de gorgorão e nobreza.

Esta liquidação finalizará no dia 15 de Novembro impreterivelmente. Não se dá amostras.
NÃO SE ENCAIXAM
46 Rua da Imperatriz 46
Typ. do «Correio Paulistano»